

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

Av. Barão do Rio Branco, n.º2232, Centro, Castanhal-PA CNPJ: 05.121.991/0001-84

Telefone: (91) 3721-2109/ (91) 3711-7449

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho para elaborar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e o Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho – LTCAT, para as unidades da Prefeitura Municipal de Castanhal discriminadas neste Termo.

Item	Descrição	Unidade
1	Elaboração de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho - LTCAT	17
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 90.385,42</b>

**2. OBJETIVO**

- 2.1. Elaborar o PPRA para a identificação dos riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes no ambiente de trabalho, dispor programas de eliminação ou atenuação destes riscos com medidas de curto, médio e longo prazo de acordo com as normas vigente.
- 2.2. Elaborar o LTCAT para identificar trabalho exercido sob condições perigosas, insalubres e/ou caracterizadas na lei em aposentadoria Especial.

**3. JUSTIFICATIVA**

- 3.1. Considerando o disposto no artigo 7º, inciso XXII, da Constituição Federal, assim como.
- 3.2. Tendo em vista que os Programas de Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional são parte fundamental para a construção e manutenção da qualidade de vida dos trabalhadores e têm como objetivo atuar de maneira preventiva, com ações

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

Av. Barão do Rio Branco, n.º2232, Centro, Castanhal-PA CNPJ: 05.121.991/0001-84

Telefone: (91) 3721-2109/ (91) 3711-7449

que visam eliminar ou atenuar os riscos ocupacionais bem como as causas de mal-estar no ambiente de trabalho.

- 3.3. O PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, é elemento obrigatório para que órgãos públicos da administração direta e indireta, órgãos dos poderes legislativo e judiciário e bem como empresas privadas e públicas, assegurem a manutenção da saúde e dos riscos ambientais.
- 3.4. O LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, elaborado com o intuito de documentar os agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho, concluir se estes podem gerar adicional de insalubridade ou periculosidade para os trabalhadores eventualmente expostos e comprovação junto a Previdência Social da caracterização para Aposentadoria Especial. Somente será renovado caso sejam introduzidas modificações no ambiente de trabalho.
- 3.5. Para tanto, a Secretaria Municipal de Administração necessita realizar licitação para contratar fornecedores para prestação desses serviços.

### **4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 4.1. Os serviços deverão ser entregues nos seguintes prazos:
  - a) O PPRA e o LTCAT em 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do contrato;

### **5. VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

- 5.1. **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** - Secretaria Municipal de Administração.
- 5.2. **R\$ 9.166,67 (nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)** – Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 5.3. **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)** – Secretaria Municipal de Agricultura.
- 5.4. **R\$ 5.300,00 (cinco mil e oitocentos)** – Gabinete do Prefeito.
- 5.5. **R\$ 15.966,67 (quinze mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)** – Secretaria Municipal de Educação.
- 5.6. **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
- 5.7. **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)** – Secretaria Municipal de Finanças.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

Av. Barão do Rio Branco, n.º2232, Centro, Castanhal-PA CNPJ: 05.121.991/0001-84

Telefone: (91) 3721-2109/ (91) 3711-7449

- 5.8. **R\$ 4.633,33 (quatro mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** – Fundação Cultural de Castanhal.
- 5.9. **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)** – Secretaria Municipal de Habitação.
- 5.10. **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)** – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviço.
- 5.11. **R\$ 4.633,33 (quatro mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- 5.12. **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)** – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação.
- 5.13. **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos)** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- 5.14. **R\$ 4.852,09 (quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos)** – Secretaria Municipal de Obras.
- 5.15. **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)** – Secretaria Municipal de Planejamento.
- 5.16. **R\$ 6.633,33 (seis mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três)** – Secretaria Municipal de Saúde.
- 5.17. **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.
- 5.18. **Valor Estimado Total – R\$ 90.385,42 (noventa mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).**

**6. ORÇAMENTO ESTIMADO (PLANILHA DE CUSTO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>TIPO DE MATERIAL</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição [para 59 servidores]</b>	<b>Quantidade [un]</b>	<b>Média de Preço/Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	1	R\$ 1600,00	<b>R\$ 1600,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

Av. Barão do Rio Branco, n.º2232, Centro, Castanhal-PA CNPJ: 05.121.991/0001-84

Telefone: (91) 3721-2109/ (91) 3711-7449

2	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho	-	R\$ 2600,00	<b>R\$ 2600,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 4200,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>TIPO DE MATERIAL</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição [para 317 servidores]</b>	<b>Quantidade [un]</b>	<b>Média de Preço/Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
3	PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	1	R\$ 3466,67	<b>R\$ 3466,67</b>
4	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho	-	R\$ 5700,00	<b>R\$ 5700,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 9166,67</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

<b>TIPO DE MATERIAL</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade [un]</b>	<b>Média de Preço/Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
5	PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	1	R\$ 1533,33	<b>R\$ 1533,33</b>
6	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais no	-	R\$ 2266,67	<b>R\$ 2266,67</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

Av. Barão do Rio Branco, n.º2232, Centro, Castanhal-PA CNPJ: 05.121.991/0001-84

Telefone: (91) 3721-2109/ (91) 3711-7449

	Trabalho			
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 3800,00</b>		

**CHEFIA DE GABINETE**

<b>TIPO DE MATERIAL</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade [un]</b>	<b>Média de Preço/Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
7	PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	1	R\$ 2033,33	<b>R\$ 2033,33</b>
8	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho	-	R\$ 3266,67	<b>R\$ 3266,67</b>
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 5300</b>		

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>TIPO DE MATERIAL</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade [un]</b>	<b>Média de Preço/Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
9	PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	1	R\$ 6333,33	<b>R\$ 6333,33</b>
10	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho	-	R\$ 9633,33	<b>R\$ 9633,33</b>
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 15966,67</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

Av. Barão do Rio Branco, n.º2232, Centro, Castanhal-PA CNPJ: 05.121.991/0001-84

Telefone: (91) 3721-2109/ (91) 3711-7449

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

<b>TIPO DE MATERIAL</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade [un]</b>	<b>Média de Preço/Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
11	PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	1	R\$ 1600,00	<b>R\$ 1600,00</b>
12	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho	-	R\$ 2600,00	<b>R\$ 2600,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 4200,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

<b>TIPO DE MATERIAL</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade [un]</b>	<b>Média do Preço/Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
13	PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	1	R\$ 1533,33	<b>R\$ 1533,33</b>
14	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho	-	R\$ 2266,67	<b>R\$ 2266,67</b>
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 3800,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

Av. Barão do Rio Branco, n.º2232, Centro, Castanhal-PA CNPJ: 05.121.991/0001-84

Telefone: (91) 3721-2109/ (91) 3711-7449

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CASTANHAL**

<b>TIPO DE MATERIAL</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade [un]</b>	<b>Média de Preço/Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
15	PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	1	R\$ 1700,00	<b>R\$ 1700,00</b>
16	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho	-	R\$ 2933,33	<b>R\$ 2933,33</b>
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 4633,33</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

<b>TIPO DE MATERIAL</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade [un]</b>	<b>Média de Preço/Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
17	PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	1	R\$ 1533,33	<b>R\$ 1533,33</b>
18	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho	-	R\$ 2266,67	<b>R\$ 2266,67</b>
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 3800,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

Av. Barão do Rio Branco, n.º2232, Centro, Castanhal-PA CNPJ: 05.121.991/0001-84

Telefone: (91) 3721-2109/ (91) 3711-7449

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO**

<b>TIPO DE MATERIAL</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade [un]</b>	<b>Média de Preço/Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
19	PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	1	R\$ 1533,33	<b>R\$ 1533,33</b>
20	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho	-	R\$ 2266,67	<b>R\$ 2266,67</b>
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 3800,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

<b>TIPO DE MATERIAL</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade [un]</b>	<b>Média de Preço/Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
21	PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	1	R\$ 1700,00	<b>R\$ 1700,00</b>
22	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho	-	R\$ 2933,33	<b>R\$ 2933,33</b>
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 4633,33</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

Av. Barão do Rio Branco, n.º2232, Centro, Castanhal-PA CNPJ: 05.121.991/0001-84

Telefone: (91) 3721-2109/ (91) 3711-7449

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

<b>TIPO DE MATERIAL</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade [un]</b>	<b>Média de Preço/Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
23	PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	1	R\$ 1533,33	<b>R\$ 1533,33</b>
24	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho	-	R\$ 2266,67	<b>R\$ 2266,67</b>
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 3800,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

<b>TIPO DE MATERIAL</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade [un]</b>	<b>Média de Preço/Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
25	PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	1	R\$ 1533,33	<b>R\$ 1533,33</b>
26	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho	-	R\$ 2266,67	<b>R\$ 2266,67</b>
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 3800,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

Av. Barão do Rio Branco, n.º2232, Centro, Castanhal-PA CNPJ: 05.121.991/0001-84

Telefone: (91) 3721-2109/ (91) 3711-7449

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

<b>TIPO DE MATERIAL</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade [un]</b>	<b>Média de Preço/Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
27	PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	1	R\$ 1866,67	<b>R\$ 1866,67</b>
28	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho	-	R\$ 2985,42	<b>R\$ 2985,42</b>
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 4852,09</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

<b>TIPO DE MATERIAL</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade [un]</b>	<b>Média de Preço/Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
29	PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	1	R\$ 1533,33	<b>R\$ 1533,33</b>
30	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho	-	R\$ 2266,67	<b>R\$ 2266,67</b>
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 3800,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

Av. Barão do Rio Branco, n.º2232, Centro, Castanhal-PA CNPJ: 05.121.991/0001-84

Telefone: (91) 3721-2109/ (91) 3711-7449

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>TIPO DE MATERIAL</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade [un]</b>	<b>Média de Preço/Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
31	PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	1	R\$ 2700,00	<b>R\$ 2700,00</b>
32	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho	-	R\$ 3933,33	<b>R\$ 3933,33</b>
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 6633,33</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

<b>TIPO DE MATERIAL</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade [un]</b>	<b>Média de Preço/Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
33	PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	1	R\$ 1600,00	<b>R\$ 1600,00</b>
34	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho	-	R\$ 2600,00	<b>R\$ 2600,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 4200,00</b>	

- 6.1. Os valores foram estimados com base no quantitativo de funcionários por secretaria, anexo 1.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

Av. Barão do Rio Branco, n.º2232, Centro, Castanhal-PA CNPJ: 05.121.991/0001-84

Telefone: (91) 3721-2109/ (91) 3711-7449

### **7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

#### **7.1. PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS**

- 7.1.1. A elaboração do PPRA dependerá da realização de vistoria técnica de antecipação, reconhecimento, análise e definição das atividades de controle necessárias à gestão dos riscos ambientais físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de envolvimento em acidentes de trabalho decorrentes da exposição de servidores a elementos agressores provenientes do processo laboral.
- 7.1.2. A elaboração do PPRA deverá ser realizada por equipe técnica especializada e composta, no mínimo, por Engenheiro de Segurança do Trabalho com registro no CREA-PA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará), portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nível de pós-graduação, e que apresente certidão negativa do respectivo Conselho, por ocasião da contratação, ou;
- 7.1.3. Médico do Trabalho com registro no CRM-PA (Conselho Regional de Medicina do Pará), portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós-graduação, ou certificado de residência médica em área de concentração em saúde do trabalho, e que apresente certidão negativa do respectivo conselho, por ocasião da contratação; e
- 7.1.4. Técnico de Segurança do Trabalho devidamente regularizado e registrado no Ministério do Trabalho e Emprego.
- 7.1.5. A elaboração deverá ser realizada em todas as unidades da Prefeitura Municipal de Castanhal e seus respectivos postos de serviço.
- 7.1.6. A contratada deverá redigir o PPRA atendendo aos itens obrigatórios da Norma Regulamentadora nº 9 do Ministério do Trabalho e Emprego.
- 7.1.7. O PPRA será elaborado por meio de:
- a) Levantamento dos riscos e perigos existentes nas unidades da PMC;
  - b) Classificação da significância dos riscos e perigos;
  - c) Definição dos indicadores de desempenho associados a riscos identificados;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

Av. Barão do Rio Branco, n.º2232, Centro, Castanhal-PA CNPJ: 05.121.991/0001-84

Telefone: (91) 3721-2109/ (91) 3711-7449

- d) Definição das atividades de controle necessárias à gestão dos riscos e perigos nas unidades da PMC.
- e) Elaboração de Cronograma de monitoramento das Ações do PPRA;
- f) Elaboração de programa e cronograma de adequação as NR's

7.1.6. Em cada unidade será feita a inspeção e as medições indicadas, obedecendo, no mínimo, as Normas Técnicas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 3214/78), principalmente a NR-9, Constituição Federal de 1988 entre outras normas existentes.

7.1.7. A temperatura deverá sempre ser medida, independente da presença ou não de sistema de climatização.

7.1.8. O ruído ambiental deverá sempre ser medido.

7.1.9. Os resultados das medições efetuadas em atendimento a todos os itens anteriores devem integrar o documento apresentado pela empresa, bem como o certificado de calibração dos aparelhos utilizados.

**7.2. LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO**

7.2.1. O LTCAT terá como Base o PPRA e deverá ser elaborado por Profissional Habilitado, seguindo todas as normas e Leis vigentes.

7.2.2. O LTCAT deverá ser realizado, quando houver qualquer risco ambiental que permita adicional de insalubridade, periculosidade ou aposentadoria especial, ou conforme descrito nos demais Programas.

7.2.3. O LTCAT deverá ser atualizados sempre que houver alguma mudança no ambiente que justifique sua atualização.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

Av. Barão do Rio Branco, n.º2232, Centro, Castanhal-PA CNPJ: 05.121.991/0001-84

Telefone: (91) 3721-2109/ (91) 3711-7449

### **8. RESPONSÁVEL PELO PROJETO E FISCALIZAÇÃO**

- 5.1. A responsabilidade pela Gestão do Contrato caberá à Secretaria Municipal de Administração, que nomeia o Servidor Marcos Paulo Mendes Furtado, Matrícula 999188-3, como Fiscal de Contrato.

### **9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 6.1. Este contrato terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura.

### **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 10.2. Fornecer lista completa e atualizada contendo os nomes de todos os servidores, com suas respectivas lotações, bem como o(s) cargo(s) ocupado(s), com as respectivas atribuições, a serem enviados no momento da celebração do contrato.
- 10.3. Suspender a contagem do prazo de entrega do programa, nos casos em que houver falha ou atraso no envio dos documentos supracitados.
- 10.4. Franquear a entrada dos profissionais da CONTRATADA nas dependências da PMC, desde que devidamente identificados e no horário de funcionamento, para realizar as medições e avaliações necessárias à execução dos serviços.
- 10.5. Atestar a execução dos serviços.
- 10.6. Promover o pagamento pela prestação do serviço conforme a execução, na dependência da apresentação da Nota Fiscal de Serviços de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.
- 10.7. Promover, por meio do gestor do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da Administração.
- 10.8. Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato.
- 10.9. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais e legais.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

Av. Barão do Rio Branco, n.º2232, Centro, Castanhal-PA CNPJ: 05.121.991/0001-84

Telefone: (91) 3721-2109/ (91) 3711-7449

### **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 11.1. Cabe à CONTRATADA, além do previsto e exigido pela Lei n. 8.666/93 e normas regulamentares pertinentes:
- 11.2. Dispor dos profissionais necessários à execução dos serviços descritos, prevendo substitutos, no caso de possíveis ausências.
- 11.3. Para a elaboração do PPRA, deverão ser indicados, no mínimo, um Engenheiro de Segurança ou Médico do Trabalho e um Técnico de Segurança do Trabalho
- 11.4. Para a elaboração do PPRA, cada unidade da PMC deverá ser visitada, para a realização das inspeções e medições indicadas.
- 11.5. Desde já fica estabelecido que unidades passando por obras de reforma ou com conclusão de mudança de sede prevista para o prazo de validade do contrato, somente serão avaliadas quando prontas, evitando custos com o retrabalho, uma vez que a mudança estrutural implica em nova avaliação.
- 11.6. Para o cumprimento do disposto no item anterior, deve-se programar a data da visita para a época prevista para a conclusão dos trabalhos, podendo ser esta modificada, mediante comunicação prévia entre as partes.
- 11.7. Caso ocorra atraso na conclusão da obra que extrapole o período de vigência do contrato, a CONTRATADA fica desobrigada de cumprir esta parte dele.
- 11.8. Em cada unidade será feita a inspeção e as medições indicadas, obedecendo, no mínimo, as Normas Técnicas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria n 3214/78), principalmente as NRs - 07, 09, 10, 15, 16, 17 e 32, Decreto nº 93.412/86 (Eletricidade), Normas de Higiene Ocupacional (NHO) da Fundacentro, Constituição Federal de 1988 e Normas da ANVISA.
- 11.9. O PPRA e LTCAT serão compostos, no mínimo, pelas informações formatadas em planilhas de avaliações.
- 11.10. A Planilha de Avaliação – Nome da Empresa, Setor, Data, Jornada de Trabalho, Horário de Trabalho, Atividade, UR(%), Temperatura Ambiente, Citar as Máquinas e Equipamentos, Descrever as atividades do ambiente periculado, Descrever o ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

Av. Barão do Rio Branco, n.º2232, Centro, Castanhal-PA CNPJ: 05.121.991/0001-84

Telefone: (91) 3721-2109/ (91) 3711-7449

periciado, Citar os riscos no ambiente periciado (para os riscos químicos, citar relação de produtos manuseados).

- 11.11. A Avaliação Quantitativa da Exposição – Agentes Químicos (NR 15 – Anexo 11) – Instrumento Utilizado: equipamento, marca, modelo, certificado de calibração, Laboratório que analisou a amostra. Agente avaliado: metodologia aplicada, Velocidade do Ar (m/s), Vazão (l/min), Limite de Tolerância (ppm), N.A (ppm), Concentração encontrada (ppm). Tipo de Exposição (ppm): Habitual e Permanente (sazonal), Habitual e Intermitente, Eventual. Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana). Período de coleta: Início (h), Final (h). Tempo de Coleta: (min). Volume Utilizado: (ml). Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação. Possíveis danos à saúde.
- 11.12. Avaliação Qualitativa da Exposição – Agentes Químicos: Caracterização da atividade e do agente em relação à NR-15 (Anexo 13). Descrição da atividade pela legislação, Descrição da atividade real. Agente Avaliado: Possíveis danos à saúde, Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação. Tipo de Exposição: Habitual e Permanente (sazonal), Habitual e Intermitente (Eventual). Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana). Quando manuseada por vez (unid), Quantas vezes por dia (unid).
- 11.13. Avaliação Qualitativa da Exposição – Agentes Biológicos: Caracterização da atividade e do agente em relação à NR-15 (Anexo 14) e NR-32: Descrição da atividade pela legislação, Descrição da atividade real. Agente Avaliado, Tipo de Exposição: Habitual e Permanente (sazonal), Habitual e Intermitente (Eventual). Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana). Período de coleta: Início (h), Final (h). Quando manuseada por vez (unid), Quantas vezes por dia (unid). Possíveis danos à saúde, Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação.
- 11.14. Avaliação Quantitativa da Exposição – Agentes Físicos: Ruídos. Instrumento utilizado: Equipamento, Marca Modelo. Calibração: Inicial (dB), Final (dB). Horários: Inicial (h), Final (h). Metodologia. Tipo de Exposição: Habitual e Permanente (Sazonal), Habitual e Intermitente (Eventual). Tempo de Exposição: Diário (h),

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

Av. Barão do Rio Branco, n.º2232, Centro, Castanhal-PA CNPJ: 05.121.991/0001-84

Telefone: (91) 3721-2109/ (91) 3711-7449

Semanal (dia), Mensal (semana). Dose (%), Valor Medido Lav<sub>g</sub> – dB (A), Limite de Tolerância (dB), Nível de Ação (dB). Possíveis danos à saúde, Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação.

- 11.15. Avaliação Qualitativa da Exposição – Agentes Físicos: Caracterização da atividade e do agente em relação a NR-15 (Anexos 2, 3, 5, 7, 8). Descrição da atividade real. Agente Avaliado. Tipo de Exposição: Habitual e Permanente (sazonal), Habitual e Intermitente (Eventual). Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana). Possíveis danos à saúde, Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação.
- 11.16. A temperatura deverá sempre ser medida, independente da presença ou não de sistema de climatização.
- 11.17. Os resultados das medições efetuadas em atendimento ao item anterior devem integrar o documento apresentado pela empresa, bem como o certificado de calibração dos aparelhos utilizados.
- 11.18. A elaboração do LTCAT e demais Laudos Técnicos deverá ser feita nos setores e funções em que se observe existência de riscos ambientais que possam gerar adicional de insalubridade, periculosidade e/ou aposentadoria especial, e também deverá obedecer às orientações nas Normas Regulamentadoras vigentes, sobretudo NR-15 e NR-16 e da Portaria MS/SUS N° 453/98 (radiologia).
- 11.19. Obedecer aos seguintes critérios no momento de selecionar os profissionais que serão responsáveis pela execução dos trabalhos, enviando os respectivos certificados quando da indicação da equipe que será responsável por cada trabalho.
- 11.20. Diploma de conclusão do curso de Medicina, para os que forem atuar como Médicos do Trabalho.
- 11.21. Diploma de conclusão do curso de Engenharia ou Arquitetura, para os que forem atuar como Engenheiros de Segurança do Trabalho.
- 11.22. Certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós-graduação, ou certificado de residência médica em área de concentração em saúde do trabalhador, ambos ministrados por universidades ou faculdades que mantenham curso de Graduação em Medicina, para o caso de Médico do Trabalho.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

Av. Barão do Rio Branco, n.º2232, Centro, Castanhal-PA CNPJ: 05.121.991/0001-84

Telefone: (91) 3721-2109/ (91) 3711-7449

- 11.23. Certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nível de pós-graduação, para o caso de Engenheiro de Segurança do Trabalho.
- 11.24. Regularidade de inscrição, primária ou secundária, junto ao CRM-PA, para o caso de Médico do Trabalho, ou junto ao CREA-PA, para os Engenheiros de Segurança do Trabalho.
- 11.25. Regularidade de registro de Técnico de Segurança do Trabalho junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.
- 11.26. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, sobretudo no que se refere às condições médicas.
- 11.27. Emitir Nota Fiscal correspondente aos serviços prestados.
- 11.28. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 11.29. Indicar ao CONTRATANTE o nome de seu preposto ou empregado de competência, com um substituto na sua ausência, para manter entendimentos e receber comunicações ou transmiti-las aos fiscais do presente objeto.
- 11.30. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.
- 11.31. Instruir a sua equipe sobre as normas do CONTRATANTE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

Av. Barão do Rio Branco, n.º2232, Centro, Castanhal-PA CNPJ: 05.121.991/0001-84

Telefone: (91) 3721-2109/ (91) 3711-7449

**ANEXO 1**

**Quadro de Quantitativo de Funcionários por Secretaria**

<b>SECRETARIA</b>	<b>SERVIDORES [un.]</b>
Secretaria Municipal de Administração	59
Secretaria Municipal de Assistência Social	317
Secretaria Municipal de Agricultura	24
Gabinete do Prefeito	664
Secretaria Municipal de Educação	2909
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	96
Secretaria Municipal de Finanças	40
Fundação Cultural de Castanhal	123
Secretaria Municipal de Habitação	19
Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Serviços	08
Secretaria Municipal de Infraestrutura	102
Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação	20
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	23
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	364
Secretaria Municipal de Planejamento	21
Secretaria Municipal de Saúde	1861
Secretaria Municipal de Trânsito	73
<b>TOTAL</b>	<b>6723</b>